



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com o que lhes confere o artigo 94, Parágrafo 1º Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas sem ressalvas** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-RN, relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Antonio Soares de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2015.


FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente


LUIS SOARES DE ARAÚJO
1º Secretário